GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.004541/2019-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 189, DE 12 DE ABRIL DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.003447/2017-21, resolve:

- Art. 1º Dispensar da Comissão Eleitoral Local do Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território CEL-ILATIT, a pedido:
- I KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2350340.

Art. 2º Designar para compor a CEL-ILATIT:

- I GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058.
- Art. 3º Prorrogar a vigência da CEL-ILATIT, instuída pela Portaria UNILA nº 228/2017 e prorrogada pela Portaria UNILA nº 262/2018, por 12 (doze meses), a partir de 5 de maio de 2019.
- Art. 4º Reconduzir os membros da CEL-ILATIT, designados pela Portaria UNILA nº 262/2018, sendo a presidência exercida pela primeira:
- I CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843;
- II ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999700;
- III ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1802994;
- IV LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2102319:
- V RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330;
- VI RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ, Discente, Matrícula nº 2015108050109762.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 190, DE 15 DE ABRIL DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009352/2016-31, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 15 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - JULIA BATISTA ÁLVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306903, aprovada no estágio

probatório.

ANO IX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.015429/2017-92, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de janeiro de 2019, a Portaria UNILA nº 263/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 25 de abril de 2018, p. 2, que designou, respectivamente, os servidores Professores do Magistério Superior HENRIQUE CESAR ALMEIDA, SIAPE 1023132, e ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, SIAPE 1118217, como Presidente e Suplente da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – CEL-ILACVN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 12 da Lei 9.784/1999, de acordo com o processo 23422.004743/2019-15, resolve:

Art. 1° Delegar competências ao(à) titular do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – PRAE-UNILA.

Art. 2º O(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis fica autorizado(a) a:

- I Representar a Pró-Reitoria de Assuntos
 Estudantis da UNILA, em âmbito interno e externo à Universidade:
- II Administrar, no âmbito da PRAE, equipamentos e recursos materiais e humanos disponíveis:
- III- Instituir com anuência do Reitor e do Conselho Superior Universitário, a política de assistência estudantil da UNILA, bem como promover suas alterações quando necessárias;
- IV- Planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relacionadas à questão orçamentária e financeira no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- V- Analisar e autorizar a execução de ações, serviços, projetos e programas relacionados à assistência estudantil na UNILA;
- VI- Coordenar, executar e supervisionar ações, serviços, projetos e programas referentes à Assistência Estudantil, inclusive no que se refere às aplicações de recursos advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES;
- VII Autorizar, emitir e publicar atos pertinentes à assistência estudantil na UNILA;
- VIII Assinar comunicações pertinentes à Assistência Estudantil da UNILA;
- IX- Propor a realização de convênios ou outras formas de cooperação que visem ao desenvolvimento da assistência estudantil;
- X- Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Anual de